



## JUNTA DE FREGUESIA DE SINES

### EDITAL N.º17/2013

**JOSÉ DA SILVA RAPOSO**, Presidente da Junta de Freguesia de Sines, a fim de dar cumprimento ao estabelecido no n.º 1 do art. 91.º da Lei 169/99 de 18 de setembro republicada pela Lei 5A/2002 de 11 de janeiro, torna público que em reunião ordinária de 01 de outubro de 2013, foram tomadas as seguintes deliberações com eficácia externa: -----

- Ceder 100 cadeiras à Associação dos Bombeiros Voluntários de Sines para o dia 5 de outubro conforme o solicitado”.-----

Sines, 02 de outubro de 2013.

O Presidente da Junta,

José da Silva Raposo